



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Designa Grupo de Trabalho sobre Emissão Digital de Diplomas e Certificados.

**O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e**

CONSIDERANDO a publicação da Portaria MEC nº 70, de 24 de janeiro de 2025, que altera a Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, e dispõe sobre a emissão e o registro de diplomas de graduação, **pós-graduação stricto sensu e certificados de Residência em Saúde** por meio digital pelas Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, instituições ofertantes de cursos de pós-graduação stricto sensu e instituições de saúde que ofertam Residência Médica ou em Área Profissional da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as ações necessárias para a implementação das exigências estabelecidas pela referida Portaria, garantindo a conformidade da Universidade Federal de Juiz de Fora com as novas diretrizes ministeriais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho para tratar da Emissão Digital de Diplomas e Certificados na UFJF:

NOME	SIAPE	SETOR
Vilma Lucia Pedro	1854344	CDARA
João Antônio Coelho	3272476	CDARA
Mussolini Sutana Fernandes	1150948	CDARA
Crystiam Kelle Pereira e Silva	1672172	CGCO
Thiago Nery Teixeira	2754546	CGCO
Marina Aparecida Sad Albuquerque de Carvalho	2137138	PROPP
Jessica Amaral Rocha	2188046	PROPP

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Vilma Lucia Pedro.

Art. 3º O prazo para a entrega do Plano de Ações necessárias à implementação das exigências estabelecidas na Portaria MEC nº 70, de 24 de janeiro de 2025, será de

120 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável por mais 60 dias, caso seja necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

**PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2284366** e o código CRC **D814FEAD**.

---

Referência: Processo nº 23071.902482/2025-62

SEI nº 2284366